



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 035/07, de 18 de abril de 2007.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Associação Lar Espírita André Luis."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Lar Espírita André Luis, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.865/0001-05, situada à Rua Guadalajara, nº 53 – Centro, neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2007.

LUIZ CARLOS PIEDADE DE HOLANDA
Presidente

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1ª Secretária

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
2º Secretário